



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 049/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 549
Em 30/04/2013

Gissela F. Belshoff
ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 067/2013 de autoria do vereador Juarez Jose Xavier
"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUIR REGRAS DE GARANTIAS A
SEREM OBSERVADAS EM EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E A APROVAÇÃO
DE PROJETOS BASICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 16.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 30.04.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Após análise do projeto em debate, concluímos que a matéria reveste-se das formalidades legais exigidas para sua aprovação, registrando, no entanto VOTO FAVORÁVEL, e assim sugerimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dario Alfredo Braun
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 30 / 04 / 13

ferreira

APROVADO

EM 30 / 04 / 13

Ferreira
Presidente